

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 759/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria GP/GDG nº 377/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral para:

I – Indicar servidores desta unidade para exercerem funções comissionadas, em substituição aos titulares, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar daqueles.

Art. 2º Convalidar os atos anteriores, referentes à competência ora delegada, praticados pelo Chefe de Gabinete desta unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL